



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1507/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.002853/2021-64

Santo André-SP, 10 de fevereiro de 2021.

*Regulamenta a dispensa das disciplinas de Estágio em
Docência para o Programa de Pós-graduação em Ciência da
Computação da UFABC*

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPG-CCM)** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Resolução da CPG nº 51, que regulamenta o reconhecimento de créditos de disciplinas na Pós-graduação,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEP nº 75 que normatiza os procedimentos para realização de Estágio de Docência na Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art 1º A dispensa da(s) disciplina(s) CCM-008 Estágio Docência I e/ou CCM-009 Estágio Docência II poderá ser requerida mediante a apresentação de comprovação de experiência em atividades de docência em ensino superior realizadas há até 7 (sete) anos da data do requerimento.

Art 2º O discente deverá apresentar a seguinte documentação:

I. Documento emitido pela Instituição de Ensino Superior contendo o elenco de disciplinas e o período em que as atividades de ensino foram realizadas;

II. Ementa das disciplinas, constando carga horária.

Parágrafo único. A Coordenação poderá solicitar documentos complementares para apreciação do requerimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 13:44)

DAVID CORREA MARTINS JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 1722875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1507**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **cada9d5918**